



SINDPOL

LEI COMPLEMENTAR DE NÚMERO 6-2025

JORNAL DA PROBLEMÁTICA





SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará

JORNAL DA PROBLEMÁTICA LEI COMPLEMENTAR DE NÚMERO 6-2025

(INFORMATIVO PARA NOSSOS ENCONTROS)



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DO PARÁ

DO ESTADO DO PARÁ

A **Lei Complementar 06/2025** da Assembleia Legislativa do Pará, no que se refere aos policiais, aborda principalmente **a aposentadoria e a progressão funcional**. É importante ressaltar que a legislação estadual sobre carreira e previdência militar tem sido alvo de diversas alterações em vários estados brasileiros, muitas vezes em resposta à Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros.

Para entender os impactos específicos dessa lei para os policiais do Pará, é fundamental analisar a íntegra do texto. No entanto, com base nas informações disponíveis, podemos inferir alguns pontos-chave:



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



APOSENTADORIA

Historicamente, as regras de aposentadoria para policiais militares são diferenciadas em relação aos demais servidores públicos, devido à natureza de risco e especificidades da profissão. A **Lei Complementar 06/2025** provavelmente busca atualizar e adequar essas regras no âmbito do Pará, levando em consideração a reforma da previdência e as diretrizes nacionais.

É comum que leis como essa estabeleçam:

- **Requisitos de tempo de contribuição e tempo de serviço/carreira:** As novas regras podem alterar os anos mínimos de contribuição e de serviço estritamente policial para que o profissional possa se aposentar.
- **Integralidade e paridade:** Um ponto crucial para os policiais é a manutenção da integralidade (aposentadoria com o último salário da ativa) e da paridade (reajuste dos proventos de aposentadoria na mesma proporção dos militares da ativa). Muitas leis recentes têm buscado preservar esses direitos para determinadas categorias e para aqueles que ingressaram no serviço público até uma data específica.
- **Idade mínima:** A implementação ou alteração de idade mínima para aposentadoria também é uma tendência nas reformas previdenciárias.



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



PROGRESSÃO FUNCIONAL

A progressão funcional refere-se ao avanço na carreira do policial, seja por merecimento, antiguidade ou outros critérios estabelecidos. **Leis complementares como a 06/2025** podem trazer mudanças significativas nessa área, como:

- **Reestruturação de cargos e patentes:** Pode haver uma simplificação ou modificação na estrutura de postos e graduações, visando uma progressão mais clara e objetiva.
- **Críticos de promoção:** As condições para promoção (como cursos de formação, tempo de serviço em determinada patente, avaliações de desempenho) podem ser revisadas.
- **Impacto salarial:** A progressão funcional está diretamente ligada à remuneração. Novas tabelas salariais e reajustes podem ser implementados em conjunto com a reestruturação da carreira.

COMO OBTER A ÍNTEGRA DA LEI



Para ter acesso aos detalhes e entender o impacto total da **Lei Complementar 06/2025**, o ideal é consultar o **Diário Oficial do Estado do Pará** ou o **site da Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA)**. Geralmente, as leis ficam disponíveis em seus respectivos bancos de dados ou portais de legislação.



LINK:

<https://www.alepa.pa.gov.br/Legislativo/DetalhesProposicao?IdProposicao=14347&tipo=PROJETO%20DE%20LEI&situacao=0&decisao=-1&veto=-1>



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-Utinga, Município.: Belém, UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.: presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.: 63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



É importante que os policiais militares do Pará e seus representantes acompanhem de perto a implementação e os possíveis impactos dessa lei em suas carreiras e planejamentos de aposentadoria.

Marambaia, Belém - PA, Brasil

Policiais civis e militares pegue para nós estudarmos.

A **Lei Complementar 06/2025** da Assembleia Legislativa do Pará, no que se refere aos **Policiais Civis e Militares**, é um marco importante para as carreiras dessas categorias no estado. É fundamental compreender que a legislação sobre aposentadoria e progressão funcional de servidores públicos, especialmente os que atuam na segurança, tem sido constantemente atualizada em nível federal e estadual.



SINDPOL



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



CONTEXTO DA LEGISLAÇÃO



No Brasil, as regras de aposentadoria para policiais são consideradas **especiais** devido à natureza de risco da profissão. **A Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência Federal)** trouxe mudanças significativas que impactaram as legislações estaduais. Além disso, a **Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Lei nº 14.751/2023)** estabeleceu diretrizes gerais para as carreiras militares estaduais, influenciando as leis de cada estado.

É provável que a **Lei Complementar 06/2025** do Pará venha adequar a legislação local a essas normativas federais, buscando também modernizar as regras de progressão funcional.



SINDPOL



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



PRINCIPAIS PONTOS PARA POLICIAIS CIVIS E MILITARES

Embora o texto completo da **Lei Complementar 06/2025** precise ser consultado para uma análise aprofundada, podemos prever que ela aborda os seguintes aspectos cruciais:



APOSENTADORIA

As novas regras de aposentadoria para policiais no Pará, tanto civis quanto militares, provavelmente visam:

- **Tempo de Contribuição e Serviço Policial/Militar:** A lei deve estabelecer novos requisitos de tempo mínimo de contribuição e tempo de efetivo exercício em atividade policial/militar. As tendências recentes mostram a exigência de 30 anos de contribuição para homens **(com 20 anos na atividade policial)** e 25 anos para mulheres **(com 15 anos na atividade policial)**.
- **Idade Mínima:** A introdução ou alteração de idades mínimas para a aposentadoria é uma medida comum nas reformas previdenciárias. Para policiais civis, por exemplo, a idade mínima de 55 anos para ambos os sexos tem sido adotada em algumas regras de transição. Para militares, a Lei Orgânica Nacional pode influenciar a adoção de uma idade mínima de 55 anos para a reserva, com regras de transição.
- **Integralidade e Paridade:** A manutenção da **integralidade (aposentadoria com o último salário da ativa)** e da **paridade (reajuste dos proventos de aposentadoria na mesma proporção dos que estão na ativa)** é um tema sensível. Muitas legislações tentam preservar esses direitos para aqueles que ingressaram no serviço público até uma data específica ou sob certas condições.
- **Regras de Transição:** Para quem já está na ativa, é comum que a lei estabeleça **regras de transição**, que permitem a aposentadoria com requisitos menos rigorosos do que as regras definitivas, mediante o cumprimento de "pedágios" ou idades progressivas.





SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



PROGRESSÃO FUNCIONAL

A progressão funcional é fundamental para o desenvolvimento da carreira. **A Lei Complementar 06/2025** pode:

- **Revisar a Estrutura de Carreiras:** Pode haver uma atualização ou reestruturação das tabelas de classes, patentes e graus hierárquicos, tanto para a Polícia Civil quanto para a Polícia Militar.
- **Crítérios de Promoção:** Os critérios para promoções por antiguidade, merecimento ou bravura podem ser modificados ou detalhados. Isso inclui a exigência de cursos, tempo de serviço em cada nível, avaliações de desempenho, entre outros.
- **Impacto na Remuneração:** A progressão funcional está diretamente ligada à evolução salarial. A lei pode prever novos regimes remuneratórios ou reajustes escalonados que acompanham o avanço na carreira.
- **Condições para Promoção:** É comum que leis como essa definam condições para que o policial possa concorrer à progressão, como não ter sido condenado criminalmente ou punido disciplinarmente.



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-Utinga, Município.: Belém, UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.: presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.: 63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



ONDE ENCONTRAR A LEI PARA ESTUDO



COMO OBTER A ÍNTEGRA DA LEI

Para um estudo aprofundado e para conhecer todos os detalhes da **Lei Complementar 06/2025**, a fonte mais confiável é o **Diário Oficial do Estado do Pará** ou o **site oficial da Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA)**. Geralmente, esses órgãos disponibilizam o texto integral das leis em seus portais.

Tanto policiais civis quanto militares consultem a íntegra da lei e busquem orientação junto aos seus sindicatos, associações ou advogados especializados para entender como essas novas disposições afetam suas respectivas situações funcionais e previdenciárias.



LINK:



<https://www.alepa.pa.gov.br/Legislativo/DetalhesProposicao?IdProposicao=14347&tipo=PROJETO%20DE%20LEI&situacao=0&decisao=-1&veto=-1>



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-Utinga, Município.: Belém, UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.: presidenciaisindpolpa@gmail.com



CNPJ.: 63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



ENFIM

O projeto de **Lei Complementar (PLC) nº 6/2025**, em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), propõe uma reforma significativa na progressão de carreira de policiais militares e civis paraenses. A iniciativa busca modernizar a gestão de recursos humanos na segurança pública, introduzindo critérios como avaliação de desempenho e participação em cursos de aperfeiçoamento, somados ao tradicional tempo de serviço. Embora a proposta tenha como objetivo a valorização profissional e a melhoria da segurança no estado, ela tem gerado preocupação entre as categorias, especialmente quanto ao impacto na classe especial e na previsibilidade da progressão funcional.

A Nova Proposta:

Modernização ou Insegurança?

O **PLC nº 6/2025** define a progressão funcional como a passagem de um padrão para outro dentro da mesma classe, e a promoção como a passagem para a classe superior.

- Os critérios propostos – tempo de serviço, avaliação de desempenho e
- participação em cursos – visam garantir um avanço mais justo e transparente, atrelado à eficiência e qualificação do policial.

Historicamente, a progressão na carreira policial, tanto no Pará quanto em outras esferas, tem sido fortemente baseada na antiguidade ou tempo de serviço. Esse modelo oferece previsibilidade e facilidade orçamentária para o Estado, pois a ascensão é linear e os aumentos salariais são graduais. No entanto, é frequentemente criticado por não valorizar o mérito individual ou a busca por aprimoramento profissional contínuo.

A inclusão da avaliação de desempenho e dos cursos de aperfeiçoamento na nova lei busca preencher essa lacuna. Em outras esferas, como no serviço público federal, a realização de cursos e a obtenção de titulações **(especialização, mestrado, doutorado)** podem resultar em Gratificações de Qualificação (AQs), que são percentuais adicionais sobre o salário, ou até mesmo acelerar a progressão de carreira. Tais percentuais podem variar de **7,5%** para especialização a mais de **70%** para doutorado, dependendo da carreira e legislação específica.



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



Os Pontos de Tensão:



Por Que a Preocupação?

Apesar da aparente modernização, as categorias policiais manifestam preocupação por diversos motivos:



SUBJETIVIDADE DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO:

Há o receio de que os critérios de avaliação não sejam suficientemente objetivos e transparentes, abrindo margem para favoritismo, perseguição ou simplesmente inconsistência na aplicação. Isso poderia transformar a avaliação em um obstáculo arbitrário à progressão.



ACESSIBILIDADE E OBRIGATORIEDADE DOS CURSOS:

A exigência de participação em cursos levanta questões sobre a oferta e o acesso a essas capacitações. Se os cursos forem limitados, de difícil acesso (**custo, localização, horários incompatíveis com a jornada de trabalho**) ou não oferecidos de forma contínua pelo Estado, eles podem se tornar um gargalo, inviabilizando a progressão de muitos policiais.



DESVALORIZAÇÃO DA ANTIGUIDADE:

Para policiais com anos de dedicação e serviço, existe a preocupação de que o peso dos novos critérios, como avaliação de desempenho e cursos, diminua a relevância da experiência e do tempo de carreira, que antes eram pilares da progressão.



IMPACTO NA "CLASSE ESPECIAL":

Aqueles que estão próximos de alcançar o topo da carreira (**a "classe especial"**) sob as regras atuais podem se sentir ameaçados. A introdução de novas exigências ou a alteração dos pesos dos critérios pode criar barreiras inesperadas para a ascensão ao nível mais alto da categoria.



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



IMPACTO FINANCEIRO PARA O ESTADO E PARA OS POLICIAIS:

Embora o PLC mencione que a progressão pode levar a aumentos salariais, a forma como isso se dará é crucial. A remuneração por qualificação **(percentuais sobre o salário)** representa um custo financeiro adicional e contínuo para o Estado, que é mais difícil de prever e orçar do que a progressão baseada puramente na antiguidade. A preocupação é que, se o Estado não tiver recurso? para sustentar essas novas progressões, a lei possa gerar frustração ao criar expectativas que não se concretizam.



O CAMINHO NA ALEPA: DIÁLOGO E AÇÕES

Diante dessas preocupações, as entidades representativas dos policiais buscam atuar na **ALEPA** para que o **PLC nº 6/2025** seja retirado de pauta ou aprimorado por meio de emendas.

As principais reivindicações incluem:



Critérios claros e objetivos para a avaliação de desempenho.



Garantias de acessibilidade e oferta de cursos, preferencialmente custeados pelo Estado.



Ponderação justa dos critérios, que valorize a experiência acumulada sem desconsiderar a qualificação.



Regras de transição adequadas, que protejam os direitos adquiridos e as expectativas dos policiais já em carreira.



Análise aprofundada do impacto financeiro, para garantir a sustentabilidade das novas regras de progressão.

A modernização da carreira policial é essencial para a valorização da categoria e para a **segurança pública do Pará**. Contudo, essa modernização precisa ser construída com diálogo, transparência e garantia de que os novos critérios não criem mais incertezas do que benefícios para aqueles que dedicam suas vidas à proteção da sociedade paraense. O debate na **ALEPA** é fundamental para que o **PLC nº 6/2025** se torne uma ferramenta de avanço real e justo para os policiais.



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



O IMPACTO FINANCEIRO DAS NOVAS REGRAS

Sério problema reside no levantamento da questão do impacto financeiro para o Estado com a inclusão de cursos como critério de progressão, impacto que é grandiosíssimo e quase insustentável. Melhor ser, manter o critério de antiguidade como principal ou exclusivo. pois, tende a ter um impacto financeiro mais previsível e, muitas vezes, menor para o Estado no curto e médio prazo, em comparação com um sistema que remunera a qualificação com percentuais diretos. Devemos pensar na COP 30 e receber nossos visitantes e termos rendimento nas arrecadações estaduais, mantendo todo o nosso povo feliz!!!



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



VAMOS ANALISAR O PORQUÊ:

O Impacto Financeiro da Inclusão de Cursos

Quando se inclui a qualificação (**cursos, especializações, mestrado, doutorado**) como critério para aumento salarial ou progressão, o Estado pode enfrentar um impacto financeiro significativo por várias razões:



ADICIONAIS DE QUALIFICAÇÃO (AQs) OU GRATIFICAÇÕES:

Como vimos nos exemplos da esfera federal, muitos órgãos concedem percentuais sobre o vencimento básico para quem possui títulos ou conclui cursos de capacitação (**ex: 7,5% para especialização, 10% para mestrado, etc.**).

Se um grande número de policiais buscar e obtiver essas qualificações, o custo da folha de pagamento pode aumentar consideravelmente.



CUSTO CONTÍNUO:

Uma vez concedido, esse adicional se incorpora ao **salário (ou proventos de aposentadoria, dependendo da lei)** e é um custo recorrente e crescente para o Estado, que se soma aos demais reajustes e progressões.



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-Utinga, Município.: Belém, UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.: presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.: 63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



AUMENTO DA VELOCIDADE DA PROGRESSÃO:

Se os cursos permitem que o policial avance mais rapidamente na carreira (**atingindo padrões ou classes mais altas em menos tempo**), isso significa que ele chegará **a patamares salariais mais elevados antes do previsto em um modelo puramente por antiguidade**. Os policiais mais antigos estarão descompensados.



EFEITO EM CASCATA:

Cada policial que avança significa um salário maior, e isso se multiplica por centenas ou milhares de servidores ao longo do tempo.



INVESTIMENTO EM CAPACITAÇÃO (SE O ESTADO BANCAR):

Além dos aumentos salariais diretos, se o Estado se comprometer a oferecer ou custear os cursos para seus policiais, há um custo adicional de infraestrutura, professores, material, etc., para as Academias de Polícia ou instituições parceiras.



IMPREVISIBILIDADE DO NÚMERO DE QUALIFICADOS:

Diferente do tempo de serviço, que é uma contagem linear, o número de policiais que buscarão e obterão qualificações é mais difícil de prever com exatidão, tornando o planejamento orçamentário mais complexo e sujeito a surpresas.



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



O IMPACTO FINANCEIRO DE MANTER O CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

Mantener o critério de antiguidade como o principal ou exclusivo para progressão funcional tem as seguintes características financeiras:



PREVISIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

É o critério mais fácil de orçar. O Estado sabe exatamente quantos policiais estarão aptos a progredir a cada ano, com base em seu tempo de serviço. Isso permite um planejamento orçamentário mais preciso.



AUMENTO GRADUAL E CONTÍDUO:

Os aumentos salariais decorrentes da progressão por antiguidade ocorrem de forma mais linear e gradual. Não há picos de despesa gerados por uma "onda" de qualificações que se traduzem em aumentos percentuais significativos de uma vez.



MENOR INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO (MAS TAMBÉM MENOR CUSTO):

A desvantagem é que um sistema puramente por antiguidade pode não incentivar a busca por qualificação e aperfeiçoamento profissional, o que pode impactar a qualidade do serviço. Mas, do ponto de vista financeiro, é "mais barato".



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-Utinga, Município.: Belém, UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.: presidenciaisindpolpa@gmail.com



CNPJ.: 63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



POR QUE A ALEPA PRECISA DE UMA ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO?



A **Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)** exige que qualquer projeto de lei que crie ou aumente despesa obrigatória de caráter continuado **(como aumentos salariais e progressões)** seja acompanhado de uma estimativa do impacto orçamentário e financeiro.

Se o **PL nº 6/2025** está sendo discutido na **ALEPA** e inclui a qualificação como critério, os deputados precisam ter em mãos essa análise.

É provável que as preocupações dos seus colegas surjam justamente da percepção de que:



- O impacto financeiro pode ser maior do que o inicialmente previsto pelo governo.
- O Estado pode não ter orçamento para sustentar essa progressão baseada em cursos, levando a atrasos ou impedimentos na concessão dos direitos **(como acontece em alguns casos onde o servidor cumpre os requisitos, mas a progressão não é implementada por falta de verba).**
- Os recursos destinados à valorização via qualificação poderiam ser utilizados de outra forma **(ex: reajuste geral)** ou o critério de antiguidade, que é mais fácil de ser implementado e orçado, seria mais seguro para a progressão.



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-Utinga, Município.: Belém, UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.: presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.: 63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



CONCLUSÃO

Sim, está correto!!!. A inclusão de cursos como critério para aumento salarial ou progressão funcional tende a aumentar o impacto financeiro para o Estado em comparação com um modelo baseado exclusivamente na antiguidade. A progressão por antiguidade, embora não incentive a qualificação da mesma forma, oferece maior previsibilidade e controle orçamentário.

A discussão na **ALEPA** deve focar em encontrar um equilíbrio:

valorizar a qualificação e o mérito, mas de uma forma que seja financeiramente sustentável para o Estado do Pará e que não gere frustração ou insegurança para os policiais ao longo de suas carreiras.

É fundamental que as reivindicações de seus colegas incluam a exigência de uma análise detalhada do impacto financeiro e propostas de regras claras e orçamentariamente viáveis para a implementação dos novos critérios.

GRATIDÃO !!!!!

Autor: *O Populista*



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-Utinga, Município.: Belém, UF.: PA, Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.: presidenciaisindpolpa@gmail.com



CNPJ.: 63.846.331/0001-67



SINDPOL



Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Pará



Av. João Paulo II, Nº 3, Bairro.: Curió-
Utinga, Município.: Belém, UF.: PA,
Brasil, CEP.: 66610-770



E-mail.:
presidenciasindpolpa@gmail.com



CNPJ.:
63.846.331/0001-67